

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT N° 005/2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA N° 011/2024.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 011/2024 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos do ramo de hotelaria ou pousada para prestação de serviços de hospedagem na Cidade de Pirenópolis durante a realização da “**3ª Edição Canto da Primavera Kids**” que acontecerá no período de 27 a 31 de agosto de 2024 e também da “**23ª Edição do Canto da Primavera**” que acontecerá no período de 03 a 08 de setembro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 011/2024:

Mateus Felipe da Costa Silva	Presidente
Thamara Ferreira Aquino	Membro
Ana Paula de Araújo Silva	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 02 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Portaria 005-2024 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a

Hash do documento original (SHA256): 9b207b45654b6041bfea30fa38976f0b7368c7de8636a43ce758eb566faf05c5

Assinaturas

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 02 ago 2024 às 10:59:48

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou como parte em 02 ago 2024 às 10:32:48

Log

- 02 ago 2024, 10:14:17 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2024 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2024, 10:14:18 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 02 ago 2024, 10:14:18 Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 02 ago 2024, 10:32:48 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 177.133.32.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7995776 e longitude -50.9280256. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 10:59:48 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2024, 10:59:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº `daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a`, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.